

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 24/67, de 30 de agosto de 1967.

APROVA a formação e funcionamento do CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS e de TREINAMENTO, junto à Faculdade de Ciências Econômicas.

O Professor Doutor OYAMA CESAR ITUASSU DA SILVA, no exercício da Reitoria da Universidade do Amazonas, usando de suas atribuições e

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Universitário tomada em sessão extraordinária do dia 27.2.67, ao apreciar o processo nº 46/66, originado pelo expediente FCEUA-Nº373/66, de 15 de dezembro de 1966, da Faculdade de Ciências Econômicas encaminhando estudo elaborado por uma Comissão de professores daquela Unidade Universitária para a formação e funcionamento de um CENTRO DE PESQUISAS e de TREINAMENTO PROFISSIONAL;

RESOLVE:

1º APROVAR o Regimento Interno do Centro de Pesquisas Econômicas e de Treinamento Profissional - CEPETEP -, com órgão na Faculdade de Ciências Econômicas desta Universidade, com as seguintes modificações:

Art. 3º - A Diretoria do Centro de Pesquisas é exercida por um professor, escolhido pelo Reitor em lista triplice organizada pela Congregação da Unidade Universitária.

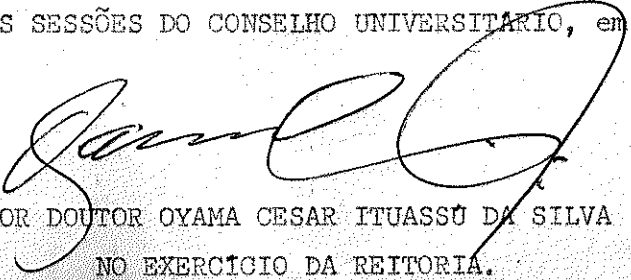
Art. 5º - O Grupo de Estagiários é formado pelos alunos dos dois últimos anos dos cursos da Faculdade de Ciências Econômicas.

Art. 25º - Os recursos originados da prestação de serviços pelo Centro de Pesquisas, serão recolhidos à Faculdade de Ciências Econômicas, para encaminhamento à Fundação, por intermédio da Reitoria.

Art. 31º - Os convênios para prestação de serviços pelo CEPETEP, somente serão executados após aprovação pelo Conselho Diretor.

Art. 32º - O regimento do CEPETEP entrará em vigor depois de publicado no órgão oficial do Estado.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 30 de agosto de 1967.

  
PROFESSOR DOUTOR OYAMA CESAR ITUASSU DA SILVA  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA.